



O jeito brasileiro de cuidar bem.

# **Política do Sistema de Gestão Integrado**

# SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	3
2.	APLICAÇÃO .....	3
3.	DIRETRIZES .....	3
4.	DEFINIÇÕES .....	4
5.	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO .....	5
5.1.	Meio Ambiente .....	5
5.1.1.	Diretrizes .....	5
5.1.2.	Compromissos .....	6
5.2.	Saúde e Segurança .....	6
5.2.1.	Diretrizes .....	6
5.2.2.	Compromissos .....	6
5.3.	Qualidade .....	7
5.3.1.	Diretrizes .....	7
5.3.2.	Compromissos .....	7
6.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	8
7.	RESPONSABILIDADE .....	8
8.	HISTÓRICO DE REVISÕES .....	9

## 1. OBJETIVO

A Política do Sistema de Gestão Integrado define princípios, diretrizes e compromissos da Baruel no que se refere à gestão da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho. Assim, tem por objetivos promover a melhoria contínua dos processos, garantir a conformidade legal, fortalecer a responsabilidade socioambiental e assegurar a entrega de produtos e serviços com excelência, alinhados às melhores práticas do mercado.

## 2. APLICAÇÃO

Este documento é aplicável a todos os diretores executivos, colaboradores, incluindo temporários, terceiros subcontratados e demais stakeholders da Baruel.

## 3. DIRETRIZES

Esta Política toma como base as diretrizes das normas:

- **ABNT NBR ISO 9001:2015** – É uma norma internacional que estabelece diretrizes para a implementação de um sistema de gestão da qualidade voltado para a excelência operacional, o aumento da satisfação dos clientes e a melhoria contínua dos processos.
- **ABNT NBR ISO 14001:2015** – É uma norma internacional que define os requisitos para um sistema de gestão ambiental que permite às organizações gerenciar de forma estratégica seus aspectos e impactos ambientais.
- **NBR ISO 45001:2018** - É uma norma internacional que estabelece requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, orientando as organizações na criação de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, promovendo o bem-estar dos colaboradores e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias.
- Como parte complementar deste documento, foi utilizada a Resolução - RDC Nº 48, de 25 de outubro de 2013 - Regulamento Técnico de Boas

Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

- Também foram adotadas as diretrizes do Sistema B Brasil / B Lab, uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de redefinir o sentido de sucesso empresarial, solucionando problemas sociais e ambientais dos produtos e serviços comercializados.

## 4. DEFINIÇÕES

**SGI** - O Sistema de Gestão Integrado, na organização, integra as normas ABNT NBR ISO 9001:2015, 14001:2015, 45001:2018, elementos comuns a todos os sistemas de uma forma integrada. Ainda assim, respeita e assegura o cumprimento dos requisitos específicos e particulares de cada sistema independente.

**Diretriz** – Diretriz é uma orientação estratégica que estabelece princípios, prioridades e parâmetros para a tomada de decisão e a condução de ações dentro de uma organização

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram a Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU, para orientar a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável até 2030. Composta por 17 objetivos interconectados e 169 metas, a Agenda propõe ações concretas para erradicar a pobreza, combater a desigualdade, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas, promovendo a paz, a prosperidade e o bem-estar para todas as pessoas, em todos os lugares.

**Princípios Orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** – Os Princípios de Governança Corporativa do G20/OCDE, atualizados em 2023, representam um padrão internacional reconhecido para promover a transparência, a responsabilidade e a integridade nas empresas.

**Acordo de Paris** - O Acordo de Paris é um tratado internacional, lançado em 2015 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP21), que

busca fortalecer a resposta global às mudanças climáticas, com o objetivo principal de limitar o aumento da temperatura global.

## **5. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO**

A Baruel tem o compromisso em desenvolver, fabricar e distribuir produtos cosméticos, higiene e bem-estar, bem como, fazer a distribuição de produtos para saúde com qualidade, segurança e responsabilidade socioambiental, adotando diretrizes que asseguram a conformidade com as melhores práticas e a melhoria contínua do Sistema De Gestão Integrado. Garantir a conformidade legal das legislações aplicáveis a organização e demonstrar seu apoio, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, aos Princípios Orientadores da OCDE e ao Acordo de Paris.

### **5.1. Meio Ambiente**

#### **5.1.1. Diretrizes**

Atuamos de forma responsável, minimizando os impactos socioambientais, garantindo o consumo sustentável dos recursos naturais.

Adotamos práticas que reduzem os desperdícios, a geração de resíduos e tanto quanto possível priorizamos a reutilização e reciclagem.

Monitoramos as emissões atmosféricas, inclusas as relativas a Gases de Efeito Estufa (GEE), em direção a melhores práticas de mitigação e adaptação as mudanças do clima.

Promovemos o uso consciente e eficiente da água, energia e demais insumos.

Identificamos e gerenciamos de forma adequada os impactos ambientais de nossos processos e produtos, em todas as fases do ciclo de vida, buscando soluções sustentáveis para mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos.

### **5.1.2. Compromissos**

A Baruel está comprometida em monitorar e reduzir em seus processos:

- O consumo de água, aumentando a eficiência hídrica do processo produtivo;
- O consumo de energia elétrica, combustíveis e outros insumos, tais como, aquecimento, resfriamento e vapor;
- A geração de resíduos perigosos, não perigosos e recicláveis, adotando tanto quanto possível a estratégia dos 5 R's (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar);
- As emissões atmosféricas, inclusas as relativas a gases de efeito estufa (GEE)

## **5.2. Saúde e Segurança**

### **5.2.1. Diretrizes**

Criamos um ambiente de trabalho seguro e saudável, capacitando e desenvolvendo nossos colaboradores, prevenindo riscos e promovendo o bem-estar.

Incentivamos a participação ativa dos colaboradores e demais partes interessadas na construção de um ambiente seguro, sustentável e inclusivo.

Identificamos, avaliamos e mitigamos continuamente os riscos, implementando ações para eliminar perigos, reduzir os acidentes e doenças profissionais e promover a saúde e segurança do trabalho.

### **5.2.2. Compromissos**

A Baruel está comprometida em reduzir em seus processos:

- Acidentes e incidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Perigos e riscos de saúde e segurança ocupacional.

Assim, a Companhia se compromete em monitorar e promover a melhoria contínua dos seguintes aspectos:

- Taxas de gravidade e frequência dos acidentes;

- Taxa de absenteísmo decorrentes de doenças ocupacionais;
- Percentual de colaboradores treinados em temas relativos à Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Práticas de ergonomia, saúde e bem-estar;
- Campanhas de saúde e conscientização na prevenção de doenças, acidentes e incidentes; e
- Iniciativas para promoção da qualidade de vida e saúde mental.

### **5.3. Qualidade**

#### **5.3.1. Diretrizes**

Garantimos a excelência dos nossos produtos e serviços, cuidando da saúde e segurança dos nossos consumidores e clientes, a fim de superar suas expectativas e fortalecer a confiança na marca.

Buscamos a máxima eficiência em nossos processos, por meio de infraestrutura e capacitação voltados às boas práticas de fabricação, viabilizando a produtividade, a inovação e o aprimoramento contínuo para manter a competitividade.

Investimos em pesquisa e tecnologia para desenvolver processos, produtos e serviços inovadores, sustentáveis e alinhados às tendências do mercado.

Melhoramos continuamente nossos processos, produtos e serviços, monitorando indicadores efetivos e implementando inovações para fortalecer nossa gestão integrada.

#### **5.3.2. Compromissos**

A Baruel está comprometida em monitorar e reduzir em seus processos:

- Não conformidades relacionadas a *recall*; e
- Queixas e reclamações de clientes e consumidores.

Assim, também se compromete a monitorar e aumentar em seus processos:

- Nível de serviço *On Time In Full*;
- Índice de qualidade dos produtos manipulados em conformidade com a especificação;
- Índice de qualidade dos produtos acabados;
- Índice de qualidade dos fornecedores, composto pelo índice de conformidade da especificação técnica das matérias – primas e embalagens;
- Percentual de colaboradores treinados em boas práticas de fabricação.

A Baruel se compromete em cumprir rigorosamente todos os requisitos legais e outros normativos e regulamentos aplicáveis às suas atividades e, sempre que possível, com a antecipação em relação à aplicabilidade de novas regras – quando essas forem mais restritivas, garantindo conformidade e responsabilidade corporativa.

A Companhia está comprometida com iniciativas ambientais, de qualidade e de saúde e segurança dos colaboradores. Esses compromissos são operacionalizados por meio de objetivos quantitativos (ver Anexo 1).

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Baruel reserva-se no direito de qualquer tempo, sem prévia notificação, modificar, reduzir, ampliar ou cancelar parcial ou totalmente o presente documento. O descumprimento desta política acarretará medidas disciplinares cabíveis conforme previsto em Código de Ética e Conduta.

Qualquer situação que não esteja prevista nesta política deverá ser avaliada e aprovada pela área responsável e a área de Sistema de Gestão Integrado. Havendo dúvidas em relação ao conteúdo aqui disposto, acione a área responsável através do endereço eletrônico: [sgi@baruel.com.br](mailto:sgi@baruel.com.br).

## **7. RESPONSABILIDADE**

Esta política é de responsabilidade da área de Sistema de Gestão Integrado.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>Código</b>	<b>Revisão</b>	<b>Responsáveis pela Elaboração</b>	<b>Responsáveis pela Aprovação</b>	<b>Data da Aprovação</b>
POL.SGI.01	00	Sistema de Gestão Integrado	Diretoria de Supply Chain, ESG & Operações CEO	29/05/2025